



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.399, de 25 de junho de 2004.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Rua Projetada 10, localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadyr de Paula Eduardo, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi".

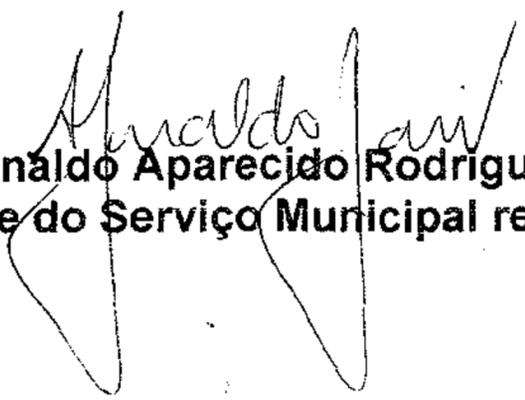
Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Médico dedicado e Ilustre Vereador".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de junho de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -

Lei revogada, na Lei 3.923 - 13/10/2011.